



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O órgão requisitante, para dar início ao procedimento por meio de oficialização de demanda vem por meio deste, justificar os motivos pelos quais as aquisições e os serviços a serem contratados são necessários serem contratados para atender demandas da entidade.

DO OBJETO:

O objetivo da presente justificativa é subsidiar processo de contratação de empresa de engenharia para fins de execução de obra de ampliação das estruturas da sede administrativa do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, no Município de Juína/MT.

DA JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Justifica-se a necessidade de realização do referido processo para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação da sede Administrativa e do Atendimento, visto crescente aumento de demanda de atendimento e realização de serviços administrativos, em que a anos não sofre alterações, sendo as novas estruturas necessárias e fundamentais, visto que trata-se de obra de ampliação das estruturas existentes, visando ampliação do local de atendimento ao público, propiciando readequação do setor administrativo, utilizando-se futuramente das estruturas para fins de realização de reuniões e licitações, e ainda, liberando o atual espaço para reforma e readequações em função das novas necessidades, dando maior eficiência e qualidade no atendimento ao público e na realização das atividades administrativas.

Juína/MT, 06 de Agosto de 2020.


Ederson Souza Gonçalves

Chefe da Divisão de Administração
Portaria nº. 058/2019